



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Programas de Permanência
Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios

Prezados (as) discentes,

Com os melhores cumprimentos, o Resultado Parcial do Edital SAE/ CPP/ NCA nº 02/2020, de Concessão de Auxílio foi publicado no site da UFOB, na aba “ESTUDANTE”.

Com a publicação do resultado parcial, os participantes do processo podem interpor recurso ao resultado publicado. Para tanto, o estudante deverá preencher o Formulário de Interposição de Recurso, no seguinte link:

Link do Formulário: <https://forms.gle/wSNeoRsYYd8v8Dhm6>

O prazo para interpor recurso será do dia 28/10 até o dia 05/11/2020.

Alertamos que, conforme o edital em seu item 12.4. O estudante-candidato poderá enviar documentos até o encerramento das inscrições. Isso significa que os documentos não apresentados no período de inscrição, não poderão ser apresentados nesta etapa de interposição de recurso. Para este momento, serão aceitos documentos, que sirvam exclusivamente como comprovação da justificativa de itens que não tenham sido observados pela comissão na análise inicial.

Reiteramos que conforme previsão do item 13.2. Os Resultados parcial e final serão classificados do seguinte modo:

- a) DEFERIDO: estudante com parecer favorável ao processo de avaliação socioeconômica, dentro do orçamento previsto.**
- b) HABILITADO: estudante com parecer favorável ao processo de concessão, no entanto, por limitação do orçamento, estará inserido em uma lista de habilitados, podendo ter status atualizado para deferido de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.**
- c) INDEFERIDO: estudante com parecer desfavorável ao processo de avaliação;**

Em caso de dúvidas adicionais o estudante poderá entrar em contato com serviço social do respectivo campus através dos seguintes e-mails:

CAMPUS	E-MAIL
Barra	servicosocial.barra@ufob.edu.br
Bom Jesus da Lapa	servicosociallapa@ufob.edu.br
Reitor Edgard Santos	servicosocial.sacres@ufob.edu.br
Luís Eduardo Magalhães	servicosocial.lem@ufob.edu.br
Santa Maria da Vitória	servicosocialsamavi@ufob.edu.br

Barreiras, 03 de novembro de 2020.


Adriano Rodrigues Brandão Correia
Secretário de Assuntos Estudantis